



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

CNPJ: 22.980.940/0001-2

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO



### **PARECER DO CONTROLE INTERNO**

ENTIDADE SOLICITANTE: Departamento de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023 - SRP

ASSUNTO: ADITIVO CONTRATUAL-PRORROGAÇÃO DE PRAZO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALAR, LABORATÓRIAL E ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARRAFÃO DO NORTE

DOS FATOS: Ocorre que chegou a esta Coordenadoria de Controle Interno, para manifestação, solicitação com justificativa para prorrogação de vigência do Contrato nº 2024280203, encaminhado pelo Departamento de Licitações, cujo objeto:

Aditamento de vigência aos Contratos nº 2024280203, 2024280204, 2024280206 firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, Representado pela Sra. JOMARA MAIRA DE MORAES PANTOJA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e HOSPMED COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.411.491/0001-80, representado por ALEXANDRE FIGUEIREDO MOREIRA, MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS, inscrito no CNPJ nº 14.202.227/0001-24, representado por LUIZ CARLOS DO ROSÁRIO SILVA, ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.581445/0001-82, representado por SILVAIR DIAS LADEIRA JUNIOR, com prazo de validade até 31 de Janeiro de 2025.

Vem a exame, a seguinte consulta:

Objeto: Aditamento de vigência aos Contratos nº 2024280203, 2024280204, 2024280206 firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, Representado pela Sra. JOMARA MAIRA DE MORAES PANTOJA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e HOSPMED COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº



11.411.491/0001-80, representado por ALEXANDRE FIGUEIREDO MOREIRA, MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS, inscrito no CNPJ nº 14.202.227/0001-24, representado por LUIZ CARLOS DO ROSÁRIO SILVA, ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.581445/0001-82, representado por SILVAIR DIAS LADEIRA JUNIOR, com prazo de validade até 31 de Janeiro de 2025.

Prazo da Prorrogação: 30 de Dezembro de 2024 a 31 de Janeiro de 2025..

DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Edital de Licitação – Pregão

Contrato Administrativo nº. 2024280203,2024280204,2024280206

Empresa: HOSPMED COMERCIO LTDA, MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS, ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

## **DA JUSTIFICATIVA**

Sob o ponto de vista técnico a justificativa apresentado pela contratante, diante da necessidade da continuidade na prestação dos serviços objeto do contrato, não deixa dúvida sobre as necessidades da prorrogação do prazo contratual.

No que concerne à prorrogação do prazo da vigência do contrato está amparada na Cláusula Nona, assim como tal hipótese está contemplada no art. 57, da lei de licitação nº 8.666/93, c/c com o artigo 65, III da mesma carta.

Destarte, o presente termo nada altera com modificações ao objeto principal da sua execução, tão somente o período de sua vigência, nem tão pouco será onerado financeiramente, haja vista que não sofrerá reajuste no valor inicial.

Para que não sofresse prejuízos o órgão contratante mediante expediente formal requereu a prorrogação da vigência do Contrato junto a empresa, o qual foi acatado pelo contratado, estando assim apto para execução da despesa no período aditivado.



## CONCLUSÃO

Diante análise do processo, bem como das justificativas apresentadas, verificado a necessidade da prorrogação de vigência pelas causas exposta, não há objeção desta Coordenadoria para que o Termo de Aditamento tenha sido realizado, haja vista foi cumprido as determinações vigentes.

Para que torne seus efeitos legais, orienta esta Coordenadoria que seja publicado o extrato de vigência do presente termo aditivo na forma da lei.

É o parecer;

Garrafão do Norte/PA, 31 de Dezembro de 2024.

---

**Lana de Assis Cerqueira**  
Coordenadora da U. C. Interno-PMGN